



IND 381 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CREN
- CAS
- CDO
- CSEG
- CDF
- CES
- CDHCEOP
- CDESOTMAT

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um centro cultural na cidade de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.**

Em, 16/02/2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implantação de um centro cultural na cidade de Santa Maria, Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

É através do resgate cultural que nos diferenciamos de outros povos e assumimos a nossa própria identidade. A cultura faz do homem humano, eleva-o e prepara seu espírito; fortalece o caráter e o respeito aos semelhantes e estimula-o para a evolução. Se não existisse a cultura a humanidade teria de iniciar, todos os dias, do ponto de partida.

Um espaço cultural abriga todos os tipos de ações como: teatro, musica, arte, etc. Apesar de muita vezes não receber o seu devido valor, essas ações são fundamentais na formação cultural de qualquer pessoa já que ele também nos faz conhecer um pouco mais sobre a nossa própria cultura.

Para as crianças, o teatro, a arte e a música ajudam no seu desenvolvimento e formação, despertando o desejo pelo conhecimento e por isso que ele deve ser um complemento na educação básica de todo o jovem, pois ele auxilia trazendo a informação e entretenimento de uma forma mais prazerosa e divertida.

Ante o exposto, conclamo o apoio das Senhoras e Senhores Deputados à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 381 / 2011  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 15FEB2011 13:02

9895  
16386